

# ACEF/1920/0317682 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Casimiro Pio  
Maria João Bebianno  
Leen Hordijk  
Carla Sofia Farinha

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Ciências (UL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ecologia Marinha

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_Desp\_11627\_2016\_MEM.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Vida

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

422

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos, 4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

30

O número máximo de vagas agora proposto é o que, atendendo aos recursos humanos e materiais de que Ciências dispõe, assegura o bom funcionamento do ciclo de estudos para todos os regimes de acesso e ingresso previstos na lei.

1.11. Condições específicas de ingresso.

São admitidos como candidatos à inscrição no ciclo de estudos os titulares de:

- a) Grau de licenciado ou equivalente legal na área científica da Biologia, Ecologia, Ambiente e áreas afins
- b) Grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo na área científica da Biologia, Ecologia, Ambiente e áreas afins
- c) Grau académico superior estrangeiro na área científica da Biologia, Ecologia, Ambiente e áreas afins que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo CC da FCUL.

Na seleção serão ponderados os critérios:

- a) Classificação do grau académico
- b) Currículo académico científico e técnico
- c) Experiência profissional no área do curso

Pode ainda ser efetuada uma entrevista ao candidato, se a CC do ciclo de estudos assim o entender.

Os candidatos serão seriados de acordo com a pontuação obtida na seleção.

### 1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

#### 1.12.1. Outro:

Não se aplica.

### 1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Ciências, Lisbon University

### 1.14. Eventuais observações da CAE:

A CAE considera que face ao funcionamento do curso e ao número de estudantes que se candidataram em anos anteriores não tem nada a opor a que o número de admissões passe de 20 para 30 estudantes, uma vez que em anos anteriores chegou a ter 27 alunos inscritos. A CAE considera ainda que os proponentes deveriam considerar uma possível alteração ao título do Mestrado para o tornar mais adequado ao plano de estudos proposto.

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

#### 2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

#### 2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

#### 2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

#### 2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

#### 2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

## **2.6. Apreciação global do corpo docente**

### 2.6.1. Apreciação global

Todos os docentes e investigadores que lecionam no curso têm doutoramento e formação adequada. No entanto a proposta de alteração do âmbito de algumas unidades curriculares efetuada com base na indisponibilidade temporal de alguns dos atuais docentes não parece adequada.

### 2.6.2. Pontos fortes

Todo o corpo docente é Doutorado e tem muito boa formação na área de Ecologia Marinha. Existe uma estreita ligação entre investigação e docência e com docentes convidados de outras universidades.

### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se que o corpo docente leccione todas as disciplinas em lingua inglesa tal como tem sido anunciado nas candidaturas. Vários estudantes internacionais manifestaram o seu desagrado pelo facto de não terem tido essa oportunidade e que constava do edital de candidatura. Por outro lado considera-se que as Unidades Curriculares não devem ser alteradas caso algum dos docentes não esteja disponível para leccionar a disciplina de que era responsável, devendo o docente substituto cumprir o programa da unidade curricular. . Seria também desejável uma maior internacionalização do pessoal docente.

## **3. Pessoal não-docente**

### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Não

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

#### 3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente afeto ao curso é qualificado.

#### 3.4.2. Pontos fortes

A qualificação do pessoal não docente

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se, tal como já tinha sido feito na avaliação anterior, o aumento do número de pessoal não docente afeto à componente prática do curso.

## **4. Estudantes**

## **Pergunta 4.1.**

### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

## **4.2. Apreciação global do corpo discente**

### 4.2.1. Apreciação global

Os estudantes que frequentam o curso estão satisfeitos com os conteúdos, com o modo como o curso funciona e com as áreas disponíveis para a realização das dissertações. No entanto estudantes estrangeiros de países não-lusófonos tiveram dificuldades em seguir algumas unidades curriculares lecionadas em Português, embora o curso tenha sido anunciado como lecionado em Língua Inglesa aquando da presença deste tipo de discentes. Recomenda-se assim que todo o curso passe a ser lecionado em língua inglesa como está oficialmente proposto. Os estudantes consideram ainda que a inclusão de um estágio seria desejável para permitir uma ligação mais direta ao tecido empresarial. Deve também ser feito um esforço para que não haja repetição das matérias lecionadas ao nível da licenciatura.

### 4.2.2. Pontos fortes

A motivação dos estudantes e a participação de estudantes internacionais. A localização do curso de Mestrado em Lisboa tem a vantagem de atrair um maior número de estudantes.

### 4.2.3. Recomendações de melhoria

A CAE considera importante e recomenda a inclusão de um estágio em paralelo com a dissertação. Considera ainda que o curso deve ser dado em inglês tal como foi aprovado. Recomenda-se ainda uma maior divulgação do curso em "sites" internacionais. Apesar da ampla oferta de unidades curriculares (UC) opcionais, estas não são verdadeiramente opcionais para escolha pelos alunos. Por conseguinte, incluir no plano curricular anual apenas as UC que são oferecidas nesse ano, actualizando a lista de UC anualmente. Incorporar mais trabalho de campo e prático e explanações detalhadas no que respeita a bolsas e mercado de trabalho, nas características do curso.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### 5.3.1. Apreciação global

O curso tem funcionado adequadamente e tem uma boa formação. No entanto, algumas disciplinas foram consideradas muito básicas e com programas idênticos ao da licenciatura. Considera-se necessário a inclusão de "soft skills". Por outro lado seria recomendável um aumento de formação na área de gestão de dados em particular de SIG e de aumentar o leque de disciplinas de opção possivelmente existente noutros cursos de Mestrado que a Faculdade oferece. Seria desejável

aumentar as ligações a entidades privadas que possam receber estudantes para a realização das dissertações ou do estágio.

#### 5.3.2. Pontos fortes

Formação dos estudantes foi considerada muito boa pelas entidades externas onde estiveram a realizar as dissertações de Mestrado

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Incluir na formação "soft skills" e gestão de dados e de informação. Melhorar a divulgação do curso a nível internacional bem como a internacionalização do próprio mestrado. Implementar a leccionação em Inglês tal como proposto no edital. Aumentar as ligações a entidades do setor privado, nomeadamente para a realizar de estágios.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

A investigação científica é de elevada qualidade e muitos estudantes têm sido integrados em projetos de investigação para a realização das suas dissertações.

#### 6.6.2. Pontos fortes

A excelente qualidade de investigação dos Centros de investigação associados, bem como a

produção científica.

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Considera-se necessário mais informação sobre projetos e parcerias com outras instituições nacionais ou internacionais.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Não

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

A mobilidade de estudantes e docentes é praticamente inexistente. Existem estudantes europeus e da CPLP inscritos no Mestrado. No entanto não existe qualquer ligação a instituições internacionais.

#### 7.4.2. Pontos fortes

Não existem

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Lecionar as disciplinas em Inglês tal como consta no edital sempre que haja alunos estrangeiros. Melhorar a publicidade do curso a nível internacional, de modo a aumentar o recrutamento de estudantes estrangeiros. Fazer um esforço de internacionalização do Mestrado.

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### Perguntas 8.1 a 8.6

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não se aplica

## 8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

### 8.7.1. Apreciação global

Não existe implementado um sistema interno de garantia de qualidade certificado pela A3ES embora tenha sido dada a informação de que o processo está em vias de conclusão. A FCUL tem um procedimento interno estabelecido e órgãos próprios para avaliar e certificar a qualidade do ensino ministrado e a performance do pessoal docente e não-docente, com prestação pública dos resultados e com mecanismos de aplicação de estratégias de melhoria de resultados, principalmente nos casos em que é identificada qualquer deficiência.

### 8.7.2. Pontos fortes

Existência de sistemas e mecanismo de garantia de qualidade e de avaliação do pessoal docente e não docente

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Divulgação da aplicação do sistema de garantia de qualidade de percentagem de respostas obtidas nessa avaliação e propor a certificação pela A3ES.

## 9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Foram introduzidas as alterações propostas e recomendadas pela CAE/A3ES na última avaliação ao mestrado. Houve também uma alteração das áreas científicas das UC resultantes de uma reorganização geral na FCUL.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Alterações propostas:

- Reforço da carácter opcional da estrutura do 1º ano do curso;
- 2º ano com alternativa Dissertação/Estágio;
- Alargamento para 15 UC optativas;

A CAE concorda com estas propostas, sugerindo ainda:

- Lecionação de todas as disciplinas em inglês;
- Criação de "soft skills";
- Incorporação da possibilidade de formação em gestão de dados e em Sistemas de Informação Geográfica;
- Melhoria do acompanhamento dos alunos em particular os alunos internacionais;
- Aumentar a internacionalização do curso, quer no aumento de recrutamento de estudantes

internacionais, quer no estabelecimento de parcerias com instituições internacionais visando a completa internacionalização do Mestrado.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A CAE apoia a implementação do estágio. No entanto, tem dúvidas sobre a dicotomia entre as disciplinas opcionais nucleares e não nucleares e considera confusa a alteração das disciplinas propostas relativamente aos objetivos do curso.

## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

### 11.2. Observações

<sem resposta>

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O Ciclo de Estudos proposto é uma continuação do presente mestrado em Ecologia Marinha (MEA) com algumas alterações ao nível do programa curricular, nomeadamente no que concerne à introdução de um ano de estágio curricular em empresas e entidades públicas externas à Instituição, como alternativa à realização da tese de mestrado. O MEA tem qualidade para ser reconhecido como um mestrado internacional se forem implementadas as modificações propostas pela Instituição, embora com o currículo atual e o proposto haja dúvidas sobre a adequação do nome do curso.

A CAE apoia e sugere, respetivamente:

- A introdução do estágio profissional;
- Lecionação das aulas em inglês, especialmente quando da presença de alunos estrangeiros não lusófonos;
- Incluir mais trabalhos práticos e de campo;
- Rever o plano curricular, dado que alguns assuntos são demasiado básicos e repetem matérias já lecionadas na licenciatura prévia (ex: recursos e botânica marinhos);
- Reorganizar o plano curricular, de modo a ser mais transparente para os candidatos ao curso, tendo em atenção as UC obrigatórias e opcionais e as ofertas de UCs em cada ano;
- Repensar o nome do mestrado, tendo em atenção o peso da ecologia por contraponto ao de outras áreas que serão ampliadas na nova proposta.

### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

### 12.4. Condições:

<sem resposta>